



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski

Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano

Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 404/2021 DATA: 27/05/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 179.821,05 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 179.821,05 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREA-TIVAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003797 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 21.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-**RÍDICA**

003915 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-\$ 19.761,05

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SÉRVIÇOS DA SAÚ-

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007R\$ 5.560,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO **AMBIENTAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006980 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIEN-

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

007740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00



TOTAL......R\$ 179.821,05

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCUI ADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	32991-6	B.B BLOCO DE INVEST - CONSTRUÇÃO PSF VILA MARIANA	R\$ 5.560,00
3.3.555	22909-1	B.B FMMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$19.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 46.261,05
TOTAL DAS FONTES			R\$ 70.821,05

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 004370 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 109.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de maio de 2021.

OSNEI STADLER PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO CONTADOR CRC/PR047055/O-0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/06/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA:

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
22°	2020021858862	ANA FLAVIA RI- NALDIN

23°	2020021961636	GIDALMO
		RIBEIRO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 14 de junho de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇOES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato	105/2021	
Concorrência	002/2021	
Pública	002/2021	
	A presente licitação tem como objeto a contratação de	
	empresa especializada para a prestação de serviços de obras	
	e engenharia, em regime de empreitada por preço global,	
	regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão	
	de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução	
.	de Serviços de Pavimentação Asfáltica emConcreto	
Objeto	Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua João	
	Szatkowski Sobrinho, entre a Rua Cândido de Abreu e Rua	
	Nossa Senhora das Graças, no Município de Prudentópolis,	
	considerando-se as especificações contidas no Edital, termo	
	de referência, cronograma físico-financeiro e demais	
	ANEXO(s).	
Contratada	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA	
	R\$ 999.994,73 (Novecentos e Noventa e Nove Mil,	
Valor	R\$ 999.994,73 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três	
Valor	, ,	
Valor	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três	
Valor Fiscal	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)	
	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla;	
Fiscal	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz;	
Fiscal Gestor	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz; Gestor: Alex Fabiano Garcia; Prudentópolis, 04 de junho de 2021.	
Fiscal Gestor Data	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz; Gestor: Alex Fabiano Garcia; Prudentópolis, 04 de junho de 2021. O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente	
Fiscal Gestor Data Prazo de	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz; Gestor: Alex Fabiano Garcia; Prudentópolis, 04 de junho de 2021. O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será de 18 (dezoito) meses, contados da sua	
Fiscal Gestor Data	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz; Gestor: Alex Fabiano Garcia; Prudentópolis, 04 de junho de 2021. O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será de 18 (dezoito) meses, contados da sua assinatura, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser	
Fiscal Gestor Data Prazo de	Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz; Gestor: Alex Fabiano Garcia; Prudentópolis, 04 de junho de 2021. O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será de 18 (dezoito) meses, contados da sua	

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

No que se refere ao Contrato nº 105/2021 - Concorrência Pública nº 002/2021:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de Empreitada por Preço Global tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua Taras Schevtchenko, entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Severo Agibert, no



Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica emConcreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua João Szatkowski Sobrinho, entre a Rua Cândido de Abreu e Rua Nossa Senhora das Graças, no Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

Prudentópolis - PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	299/2021	
Pregão Eletrônico	062/2021	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos par manter e garantir o atendimento das atividades e serviços o saúde.	
Contratada	FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED ME	
Valor	R\$ 42.048,00 (Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Oito Reais)	
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes hirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.	
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.	
Prazo de Vigência	masas, a contar de qua assinatura	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	297/2021	
Pregão Eletrônico	062/2021	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.	
Contratada	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Valor	R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).	
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes hirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.	
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.	
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.	

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AP SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 302/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 302/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BUD CRUZ EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 303/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 303/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 304/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através



de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 304/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 177/2021 Partes: Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda

Pregão Eletrônico 022/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item Descrição do produto/serviço		Percentual de Reequilí-	Preço unitário
		brio	
1	DIESEL S10	12,12%	R\$ 4,13

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 08 de junho de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 4149/2021 de 26 de maio de 2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GL EDITORA GRÁFICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 305/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 305/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação— Dispensa nº 019/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização paisagística para Câmara Municipal de Prudentópolis. Fornecedor: EVERTON FRANCIEL LACHOVICZ, CNPJ

26.064.820/0001-30.

Valor: R\$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro re-

is).

Data: 14/06/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 019/2021 Contrato no 020/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS Contratado: EVERTON FRANCIEL LACHOVICZ, CNPJ 26.064.820/0001-30, com sede na Rua Prefeito Afonso Ditzel, № 258, Centro, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização paisagística para Câmara Municipal de Prudentópolis. **Valor**: R\$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 14/06/2021 Vigência: 12 (doze) meses







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br